



# Recreio da Juventude

## 1ª RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020

O **RECREIO DA JUVENTUDE**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede na Rua Atílio Andrezza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul/RS - CEP: 95.052-070, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte RETIFICAÇÃO ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1 – No item 5.2.5, **ONDE SE LÊ:**

5.2.5. O resultado na análise dos currículos contendo a relação dos candidatos classificados para a Segunda Etapa será divulgado até o dia **07 de janeiro de 2020**, no site do Recreio da Juventude [www.recreiodajuventude.com.br](http://www.recreiodajuventude.com.br).

**LEIA-SE:**

O resultado na análise dos currículos contendo a relação dos candidatos classificados para a Segunda Etapa será divulgado até o dia **14 de janeiro de 2020**, no site do Recreio da Juventude [www.recreiodajuventude.com.br](http://www.recreiodajuventude.com.br).

2 – No item 5.3.1, **ONDE SE LÊ:**

5.3.1. As Entrevistas serão realizadas até o dia **11/01/2020**, na Sala de Reuniões, no Setor Administrativo da Sede Juventude do Recreio da Juventude, mediante agendamento prévio do horário, realizado por telefone e ratificado por e-mail até o dia **09/01/2020**.

**LEIA-SE:**

As Entrevistas serão realizadas até o dia **18/01/2020**, na Sala de Reuniões, no Setor Administrativo da Sede Juventude do Recreio da Juventude, mediante agendamento prévio do horário, realizado por telefone e ratificado por e-mail até o dia **15/01/2020**.

3 – No item 5.4.2, **ONDE SE LÊ:**

5.4.2. As avaliações Comportamentais serão realizadas no mesmo dia da Entrevista - até o dia **11/01/2020**, na Sala de Reuniões do Departamento de Recursos Humanos do Recreio da Juventude, mediante agendamento prévio do horário, realizado por telefone e ratificado por e-mail até o dia **09/01/2020**.



## Recreio da Juventude

**LEIA-SE:**

As Entrevistas serão realizadas até o dia **18/01/2020**, na Sala de Reuniões, no Setor Administrativo da Sede Juventude do Recreio da Juventude, mediante agendamento prévio do horário, realizado por telefone e ratificado por e-mail até o dia **15/01/2020**.

4 – No item 5.5.4, **ONDE SE LÊ:**

5.5.4. A classificação final dos candidatos será homologada pela Diretoria do Recreio da Juventude até o dia **12/01/2020**, conforme resultados apresentados pela Comissão Examinadora;

**LEIA-SE:**

A classificação final dos candidatos será homologada pela Diretoria do Recreio da Juventude até o dia **22/01/2020**, conforme resultados apresentados pela Comissão Examinadora;

Caxias do Sul | RS, 07 de janeiro de 2020.

**PAULO HENRIQUE MARCHIORO**  
Presidente Executivo

**FABIANO RAMOS TOIGO**  
Vice-Presidente de Esportes